



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem respeitosa-
mente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 177/89

INDICA QUE SEJAM TOMADAS AS
PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, A FIM DE QUE SEJA CRIADA
UMA ESCOLA DE 2º GRAU EM MINAS DO LEÃO.

CONSIDERANDO que a clientela escolar de Mina do Leão é
significativa, o que se pode constatar, com ênfase, no Desfile da
pátria, em 03 de setembro, realizado naquele Distrito;

CONSIDERANDO que aquela comunidade não pode ficar priva-
da, por mais tempo, dos benefícios que uma Escola de 2º grau trará
à comunidade Leonense;

CONSIDERANDO que as autoridades (Estaduais e Municipais)
devem encontrar uma solução para essa justa reivindicação do povo'
de Minas do Leão;

CONSIDERANDO que o Município, a exemplo do Estado, tem
o dever constitucional de investir em Educação;

CONSIDERANDO que existem prazos para o encaminhamento do
processo ao Conselho Estadual de Educação,

INDICAMOS ao Executivo Municipal, que através da Secreta-
ria Municipal de Educação e Cultura, providencie na montagem do pro-
cesso de criação de uma Escola de 2º grau em Mina do Leão, e que,
caso o Estado se omita nessa sua responsabilidade, o Município tome
a iniciativa e crie naquele Distrito, uma Escola Pública MUNICIPAL
DE 2º GRAU, pois entendemos que a população não pode ficar esperan-

...



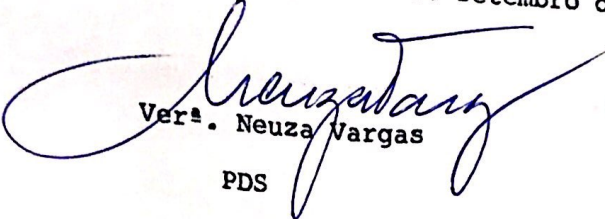
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Indicação nº 177/89

Fl. 02

...
do, esperando ... Ela tem contribuído e de forma significativa, com
a arrecadação municipal e merece atenção especial.

Sala das sessões, 08 de setembro de 1989.


Verª. Neuza Vargas
PDS